



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias

CNPJ 29.392.297/0001-60 - Reconhecido em 26 de março de 1962

Órgão de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2537, de 11 de julho de 2013 e Estadual, Lei nº 6971/2015

Ofício 415/2021

Duque de Caxias, 05 de novembro de 2021.

À
Comissão Eleitoral

Prezados Senhores:

A direção do Sindipetro Caxias mantém até hoje disponibilizado toda estrutura para o trabalho seguro da comissão conforme requerido e atendido. Um local amplo, mesa e cadeira individualizadas, álcool e máscaras, computador.

Sendo assim, a direção do sindicato está pronto para recebê-los, mas solicitamos que toda comunicação seja feita por e-mail já disponibilizado aos membros da Comissão.

O sindicato funciona das 09h às 18h, podendo a Comissão Eleitoral ficar à vontade quanto aos horários em que irá realizar suas atividades, ressaltando que o expediente encerra às 18 horas.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Luciano Leite Santos
Secretário Geral